

Manual de Instruções

Termo de Garantia

MÁQUINA DE GELO



MG1501/02PR

Obrigado por escolher a Suggar!

Neste manual, você encontra todas as informações sobre sua Máquina de Gelo Suggar.

Antes de usá-lo, leia atentamente as instruções e guarde o manual para futuras consultas. Sempre que você for comprar um eletrodoméstico, lembre-se: Suggar tem o melhor para você.

INSTALAÇÃO E SEGURANÇA

IMPORTANTE:- Antes de ligar sua Máquina de Gelo, verifique se a tensão da rede é a mesma do aparelho (127 ou 220V).

- Antes de usar a máquina de gelo pela primeira vez, deixe-a no modo “stand by” por 30 min depois de posicioná-la em lugar apropriado e devidamente nivelado.

- Este aparelho destina-se a uso doméstico, tais como: áreas de cozinha em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho; casas em fazenda, hotéis, motéis e outros tipos de ambientes residenciais; ambientes do tipo albergues; buffets e outras aplicações de não varejo.

- Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

- Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

- Se o cordão de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado, ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.

ATENÇÃO: Para reduzir o risco de fogo, choque elétrico ou ferimento quando utilizar sua Máquina de Gelo, siga estas precauções básicas:

- Conecte em tomada aterrada de três pontos;
- Não remova o pino terra;
- Não use adaptador ou extensões;
- Desconecte o cordão de força antes de realizar algum serviço;
- Não puxe pelo cordão para plugar e desplugar a unidade.
- Não armazene substâncias explosivas, tais como latas de aerossol com um propulsor inflamável neste aparelho.

ATENÇÃO: Ao posicionar o aparelho, certifique-se de que o cabo de alimentação não esteja preso ou estragado.

ATENÇÃO: Não coloque várias tomadas de corrente portáteis ou fontes de alimentação portáteis na parte traseira do aparelho.

LOCAL DE INSTALAÇÃO / RECOMENDAÇÕES

- Esteja certo que haja a ventilação apropriada para o uso de sua Máquina de Gelo, mantendo a saída de ar 20cm distante da parede.

- Durante o transporte, o ângulo de inclinação do gabinete, não deve ser maior que 45°.

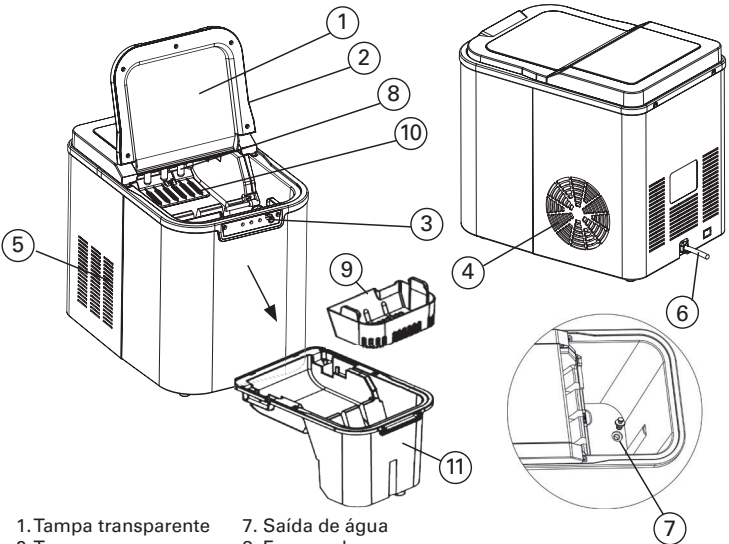
- Não vire a Máquina de Gelo de cabeça para baixo. Podem ocorrer problemas no compressor e/ou no sistema selado.

- A Máquina de Gelo deve ser colocada na horizontal em superfície bem nivelada.

- Mantenha a Máquina de Gelo longe de aquecimentos e evite expor-la diretamente ao sol para não afetar seu desempenho.

- Não utilize a Máquina de Gelo ao ar livre.
- Não utilize a Máquina de Gelo em ambiente abaixo de 5°C.
- Ajuste os pés niveladores antes de usá-la.
- Use sempre água filtrada ou água mineral de boa qualidade.

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES



- | | |
|------------------------|-----------------------------------|
| 1. Tampa transparente | 7. Saída de água |
| 2. Tampa | 8. Evaporador |
| 3. Painel de controle | 9. Cesto de armazenamento de gelo |
| 4. Saída de ar | 10. Pá de gelo |
| 5. Entrada de ar | 11. Reservatório de água |
| 6. Cabo de alimentação | |

OPERAÇÃO DA MÁQUINA DE GELO

No interior do reservatório da Máquina de Gelo há uma marcação que indica o nível máximo de água. Não a ultrapasse. A Máquina de Gelo iniciará automaticamente a produção de gelo quando a água tiver alcançado o nível.

Uma vez iniciado o ciclo, levará em torno de 10 minutos, aproximadamente, para que o ciclo de fabricação do gelo inicie. Você ouvirá um som quando os gelos forem liberados.

Em alguns instantes depois, a bandeja de água inclinará para trás, e a pá do gelo começará a empurrá-los através da sessão de coleta. Uma vez que a bandeja de gelo retorne para sua posição nivelada, o segundo ciclo de fabricação de gelo inicia-se.

Checar o nível de água do reservatório periodicamente. A Máquina de Gelo detectará qualquer escassez de água no reservatório. Aguarde 3 minutos depois da luz indicadora se apagar, e então pressione o botão “Liga/Desliga.”

Quando os cubos de gelo são coletados e alcançam o sensor do depósito de gelo, o indicador  se iluminará. Quando o gelo estiver abaixo do sensor e a temperatura alcançar aproximadamente 10°C, a Máquina de Gelo reiniciará o ciclo.

O tamanho dos cubos de gelo produzidos se homogeneizará após o terceiro ciclo da Máquina de Gelo com a estabilização da temperatura interna.

Procure manter a tampa da Máquina de Gelo sempre fechada, pois a abertura excessiva da tampa poderá alterar o tempo de produção do gelo e seu tamanho.

É normal que o compressor e superfícies alcance temperaturas entre 70°C e 90°C durante sua operação e também a área ao seu redor pode estar quente ao tocar.

Devido ao rápido congelamento, os cubos de gelo podem aparentar-se esbranquiçados. Isto é ar que fica preso na água e não afeta o paladar ou qualidade do gelo.

Quando descongelar ou deixar a unidade desligada, mantenha a porta aberta no mínimo 5cm. Isto permitirá que o ar seque o interior da Máquina de Gelo, reduzindo a chance de formação de mofo.

É normal que após alguns momentos de iniciada a produção de cubos de gelo se ouça um ruído do turbo ventilador do sistema de refrigeração.

OPERAÇÃO DO PAINEL



Pressione para ligar a unidade. Este botão é também utilizado para iniciar a produção do ciclo de gelo ou para desligar a unidade.



Este indicador acenderá quando estiver sem água para alimentar a bomba para a sessão de fabricação de gelo. Quando adicionar água, pressionar o botão “Liga/Desl” para reiniciar a reprodução de gelo; ou quando a água alcançar a linha de nível máximo, a Máquina de Gelo iniciará automaticamente.



Este indicador acenderá quando os gelos estiverem na máxima capacidade do coletor do gabinete de armazenamento de gelo. A Máquina de Gelo entrará no modo “espera,” e então continuará a fazer mais gelo depois de algum tempo que o gelo for retirado do coletor.

BOTÕES E ÍCONES



Botão Liga/Desliga.



Cesto de armazenamento de gelo está cheio.



Abasteça com água.



Indicação de funcionamento.

CUIDADOS E LIMPEZA

- Mantenha a limpeza do reservatório dos cubos de gelo.
- A água do reservatório para gelo deve ser substituída a cada 24 horas.
- Se o compressor parar por alguma razão, tais como: pouca água, muito gelo, falta de energia, etc., não religue a Máquina de Gelo.

- Remova a tampa do dreno e retire a água remanescente do reservatório, quando a Máquina de Gelo não for usada por longos períodos de tempo. Coloque a tampa do dreno novamente no lugar depois da água ter sido drenada completamente.

- Sempre troque a água antes de iniciar a produção de gelo, na instalação inicial, e depois de um longo período desligado.

- Limpe a parede interna, bandeja, coletora de gelo, reservatório de água, pá de gelo e evaporador.

- Não use produtos abrasivos, como sapólio ou esponjas de aço ou abrasivas.

- Limpe regularmente sua Máquina de Gelo
- Quando limpar, desligue o produto da tomada e remova os cubos de gelo.
- Use uma solução diluída com água e vinagre para limpar a superfície interna e externa na Máquina de Gelo.

- Não esborrife na Máquina de Gelo agentes diluídos ou químicos, tais como: ácidos, gasolina ou óleo. Enxágue o produto antes de iniciá-lo.

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

PROBLEMA	CAUSA POSSÍVEL	SOLUÇÃO SUGERIDA
- O compressor funciona abaixo do normal, produzindo som como uma buzina.	- A tensão está abaixo da recomendada (o limite mais baixo é de 110V p/ 127V e de 175V p/ 220V.	- Desligue o produto e não ligue até que a tensão esteja normal.
- A lâmpada de indicação sem água está acesa.	- Não há água.	- Pressione o botão “Liga/Desl”, encha com água, aguarde 3 min. e pressione novamente o botão “Liga/Desl” para reiniciar; ou quando a água atingir o nível “espera” da máquina, reiniciará automaticamente.
- A lâmpada de indicação “cheio de gelo” está acesa.	- O gabinete de armazenamento de gelo está cheio. - A temperatura está muito baixa	- Tire um pouco de gelo.
- O indicador de luz de funcionamento não está acendendo.	- Fusível queimado. - Sem energia.	- Substitua os fusíveis - Ligue o cabo de alimentação na tomada.
- As lâmpadas indicadoras de “adicionar gelo” e “cheio de gelo” estão acesas.	- A caixa de água não funcionou.	- Checar os cubos de gelo bloqueados. Se não houver nenhum, chame um técnico.
- Condições para ciclo de produzir gelo estão corretos, porém nenhum gelo é feito.	- Vazamento de gás refrigerante. - Sistema selado está bloqueado.	- Chame o técnico.

IMPORTANTE: Se ocorrer uma falha de alimentação ou se o cordão de alimentação estiver desconectado ou se alguém acidentalmente apertou o botão “Liga/Desl” durante o ciclo de produção de gelo, pequenos pedaços podem ser produzidos e quando o ciclo estiver completo, estes pedaços se alojarão na pá automática, causando a obstrução desta. Se isso ocorrer, os pedaços de gelo devem ser removidos. Desconecte o cordão de alimentação e delicadamente empurre a pá para trás e remova os pedaços de gelo. Em seguida, religue a Máquina de Gelo.

RECICLAGEM

Depois de estar fora de uso, o aparelho deve ser eliminado respeitando as normas nacionais. É aconselhável entrar em contato com uma empresa especializada em reciclagem, ou simplesmente contatar as entidades locais.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

COR	PRATA
TENSÃO (V)	127 ou 220
PESO S/ EMBALAGEM (kg)	11,0
PRODUTO S/ EMBALAGEM (LargxAlt x Prof cm)	24,9x32,7x36,5
CAPACIDADE DE PRODUÇÃO (kg/24h)	15,0
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (kg)	0,8
CAPAC. DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA (l)	2,2

OBS.: Compressor livre de C.F.C.

TERMO DE GARANTIA

Este produto será garantido pela Suggar, pelo prazo de 1 ano, já incluso a garantia legal de 90 dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal da compra, contra eventuais defeitos de fabricação ou de peças.

A Nota Fiscal de compra deste produto é parte integrante da presente garantia. Sua primeira via deve ser apresentada pelo consumidor, no caso do uso da garantia.

Os consertos em garantia somente poderão ser efetuados por um Posto de Assistência Técnica Suggar. A relação dos Postos Autorizados encontra-se no verso deste manual e no site www.suggar.com.br.

As despesas de transporte do produto, até o posto autorizado mais próximo, são de responsabilidade do consumidor (inclusive nas cidades que não possuam postos autorizados).

A Suggar é responsável pela definição das peças e dos reparos necessários para a solução do problema.

Durante a garantia, os reparos necessários, de acordo com a avaliação da Suggar, não terão custo para o consumidor

O aparelho somente poderá ser reparado pelos técnicos dos Postos Autorizados Suggar (P.A.S), ou por pessoas credenciadas pela Suggar.

Esta garantia não cobre danos causados por:

- 01 - Danos sofridos pelo produto, ou seus acessórios, em consequência de acidentes, manuseio ou uso incorreto ou em desacordo com as recomendações do seu manual.
- 02 - Problemas com o fio de alimentação, causados por falta de observação às instruções de segurança.
- 03 - Produto que tenha sido aberto, examinado, alterado ou consertado por pessoas ou oficinas não autorizadas.
- 04 - Produtos que foram danificados por uso não-doméstico.
- 05 - Ligações feitas em tensão diferente da especificada no aparelho, bem como avarias oriundas de maus tratos, choques bruscos e agentes cuja origem seja transporte, armazenamento indevido ou, ainda, forças da natureza (enchentes, sobrecargas elétricas, raios, etc.) invalidam a garantia dos componentes danificados.

Ao solicitar atendimento em garantia, tenha em mãos a Nota Fiscal de compra, verifique o problema e explique-o detalhadamente.

As fotos, ilustrações e especificações técnicas, aqui descritas, poderão ser modificadas sem prévio aviso.

Representantes e assistentes técnicos em todo o país.

SUGGAR
eletrodomésticos
www.suggar.com.br

RAZÃO SOCIAL:
Madson Eletrometalúrgica Ltda.

Belo Horizonte/MG
Rua Jerônimo Marcucci, 74
Bairro Olhos D'água
CEP: 30390-150

CENTRAL DE RELACIONAMENTO
0800 200 5050
(31) 2105 5950

REV.01/24

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

A rede de postos autorizados poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

Para conferir a lista atualizada, acesse pela internet: <https://www.suggar.com.br/rede-credenciada>

ACRE - AC

ARAPRACA - CEP 69980-000 - Tel.: (68) 9986-5472
EPITACILÂNDIA - CEP 69934-000 - Tel.: (68) 3546-3850
RIO BRANCO - CEP 69911-114 - Tel.: (68) 3228-3166 / (68) 3228-7645
RIO BRANCO - CEP 69918-578 - Tel.: (68) 3228-7650

ALAGOAS - AL

ARAPIRACA - CEP 57300-020 - Tel.: (82) 3521-4091 / 9959-7928
ARAPIRACA - CEP 57304-510 - Tel.: (82) 3521-2264
ARAPIRACA - CEP 57307-295 - Tel.: (82) 3521-6682
GRAU DO PONCIANO - CEP 57360-000 - Tel.: (82) 99844 - 9020
MACEIO - CEP 57017-030 - Tel.: (82) 3326-2627 / 3326-4981
MACEIO - CEP 57051-550 - Tel.: (82) 3326-5422 / 3326-5563
MACEIO - CEP 57055-690 - Tel.: (82) 3338-8784 / 3339-9080
MAJOR IDZORIO - CEP 57580-000 - Tel.: (82) 99976-1448
MATRIZ DE CAMARAGIBE - CEP 57910-000 - Tel.: (82) 3321-1529
PENEDO - CEP 57200-000 - Tel.: (82) 99195-8485
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CEP 57240-006 - Tel.: (82) 3271-2424 / (82) 3271-4952
TEUTÔNIO VILELA - CEP 65213-000 - Tel.: (82)3543-3907

AMAPÁ - AP

MACAPÁ - CEP 68901-050 - Tel.: (96) 99107-7393 / 98103-7893
MACAPÁ - CEP 68902-870 - Tel.: (96) 3241-1045 / 9128-8248
MACAPÁ - CEP 68902-870 - Tel.: (96) 3242-8507

AMAZONAS - AM

ITACATIARA - CEP 69103-273 - Tel.: (02) 99202-3662/ 99444-7088
MANAUS - CEP 69042-490 - Tel.: (02) 99208-2898
MANAUS - CEP 69055-000 - Tel.: (02) 4141-6181 / 3648-1272
MANAUS - CEP 69087-215 - Tel.: (02) 3307-6920

BAHIA - BA

ALAGOINHAS - CEP 48010-000 - Tel.: (75) 3422-1799
BARRA DA ESTIVA - CEP 46650-000 - Tel.: (77) 99800 - 1612
BARROCCAS - CEP 48705-000 - Tel.: (75) 3608-2323 / 3621-8400
CATEITE - CEP 46400-000 - Tel.: (77) 3454-1376
CAMACARI - CEP 42800-430 - Tel.: (71) 3644-1807
CANDEIAS - CEP 43815-390 - Tel.: (71) 3601-7165 / 8756-0979
CONCEIÇÃO DO COITÉ - CEP 48730-000 - Tel.: (77) 98331-8778
CRUZ DAS ALMAS - CEP 44340-000 - Tel.: (75) 3621-5120
DIAS D'ÁVILA - CEP 42850-000 - Tel.: (71) 3625-4542
ESPLANADA - CEP 48370-000 - Tel.: (75) 9953-1412 / 9944-8017
EUCLIDES DA CUNHA - CEP 48500-000 - Tel.: (75) 32271-3185
EUNÁPOLIS - CEP 48820-340 - Tel.: (73) 3261-5250
EUNÁPOLIS - CEP 48821-415 - Tel.: (73) 3621-2770
FEIRA DE SANTANA - CEP 44001-256 - Tel.: (75) 3623-8106 / 3623-8395
FEIRA DE SANTANA - CEP 44001-592 - Tel.: (75) 3623-1873
FEIRA DE SANTANA - CEP 44051-762 - Tel.: (75) 3603-9965
FEIRA DE SANTANA - CEP 44088-714 - Tel.: (75) 3024-0588
GANDU - CEP 45450-000 - Tel.: (73) 99808 - 2477 / 3254-0399
GUANAMBI - CEP 46430-000 - Tel.: (77) 3451-2791
GUANAMBI - CEP 46430-000 - Tel.: (77) 3451-2791 / 3451-5066
INHAMBUPE - CEP 48490-000 - Tel.: (75) 3431-3263 / 9971-8486 / 8110-2336
IPAÚ - CEP 45570-000 - Tel.: (73) 3531-4047
IRECÊ - CEP 44900-000 - Tel.: (74) 3641-7000
IRECÊ - CEP 44900-000 - Tel.: (74) 9 9998-1816
ITABERABA - CEP 46880-000 - Tel.: (75) 3251-2403
ITABUNA - CEP 45600-200 - Tel.: (73) 32121-114 / 3041-0068
ITABUNA - CEP 45600-200 - Tel.: (73) 3215-2328
ITAMARAJU - CEP 45636-000 - Tel.: (73) 3294-4292
JACOBINA - CEP 46700-00 - Tel.: (74) 3621-3787
JAGUAQUARA - CEP 45345-000 - Tel.: (73) 98828-9985 / 98807-3797
JAGUAQUARA - CEP 45345-000 - Tel.: (73) 98845-6378
JEQUÊ - CEP 45200-120 - Tel.: (73) 3046-2015 / 3525-8228
JEQUÊ - CEP 45205-010 - Tel.: (73) 3525-2760
JITAIUNA - CEP 45225-000 - Tel.: (73) 3535-2854
LAURO DE FREITAS - CEP 42702-650 - Tel.: (77) 3287-0497
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - CEP 47850-000 - Tel.: (77) 3628-1130
MONTE SANTO - CEP 48000-000 - Tel.: (71) 9158-1769
MURITIBA - CEP 44340-000 - Tel.: (73) 3424-6402/ 98086-3069
PAULO AFONSO - CEP 48800-000 - Tel.: (75) 3281-4866 / 3281-5866
PLANALTO - CEP 45190-000 - Tel.: (77) 9983-8384
POÇÕES - CEP 45560-000 - Tel.: (77) 98120-016 / 98866-5055 / 99129-9334
Whats app

PORTO SEGURO - CEP 45810-000 - Tel.: (73) 3268-3638
PRADO - CEP 45980-00 - Tel.: (73) 3021-0090
RACHÃO DO JACUIPE - CEP 44640-000 - Tel.: (75) 3264-3046
RIBEIRA DO POMBAL - CEP 48400-000 - Tel.: (75) 3276-1866
SALVADOR - CEP 40140-240 - Tel.: (71) 3264-4957
SALVADOR - CEP 40302-120 - Tel.: (71) 3241-1955 / (71) 98531-3910
SALVADOR - CEP 40323-200 - Tel.: (71) 3244-0647 / 3017-7544
SANTA MARIA DA VITÓRIA - CEP 47640-000 - Tel.: (77) 3483-4717 / 4148-7384 / 996-1591 / 9983-7856
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CEP 44571-375 - Tel.: (75) 98360 - 3300
SANTO ESTEVÃO - CEP 44190-000 - Tel.: (75) 3245-2668
SENHOR DO BONFIM - CEP 48970-000 - Tel.: (74) 3541-1827
SERRINHA - CEP 48700-00 - Tel.: (75) 3261-3040 / 8159-9402
TANQUE NOVO - CEP 46580-000 - Tel.: (77) 3695-1449
TEIXEIRA DE FREITAS - CEP 45995-028 - Tel.: (73) 3291-8266 / 3013-9463
UBAIRA - CEP 45310-000 - Tel.: (75) 98815-2547
VALENÇA - CEP 45400-000 - Tel.: (73) 3641-4147
VITÓRIA DA CONQUISTA - CEP 45000-735 - Tel.: (77) 3422-3423 / 3421-1500 / 8838-6053
XIQUE XIQUE - CEP 47400-000 - Tel.: (74) 3661-1357

CEARÁ - CE

ACOPARARA - CEP 63560-000 - Tel.: (88) 3565-0258 / (88) 99685-6619
ARACATI - CEP 62800-000 - Tel.: (88) 3421-3557 / 9743-0761
CAUCAIA - CEP 61650-390 - Tel.: (85) 3237-0184
CAUCAIA - CEP 61655-720 - Tel.: (85) 3475-945 / 98739-7666
CRATELUS - CEP 63700-000 - Tel.: (88) 3691-1580 / 3691-091
CRATELUS - CEP 63700-000 - Tel.: (88) 99670-1212
FORTALEZA - CEP 60060-000 - Tel.: (85) 3226-0716 / 98934-6115
FORTALEZA - CEP 60345-602 - Tel.: (85) 3284-6045 / 9 8896-5774
GUARACABA DO NORTE - CEP 62380-000 - Tel.: (88) 3652-1759
HORIZONTE - CEP 62880-000 - Tel.: (85) 3336-1161 / 3336-2191
IÇÓ - CEP 63430-000 - Tel.: (88) 3561-2032
IÇÓ - CEP 63430-000 - Tel.: (88) 3561-5346
IGATU - CEP 63500-000 - Tel.: (88) 3581-0853
IGATU - CEP 63508-410 - Tel.: (88) 3581-1354 / 9 9909-2223
ITAREMA - CEP 62590-000 - Tel.: (88) 3667-1198
JUAZEIRO DO NORTE - CEP 63010-010 - Tel.: (88) 3512-2120
JUAZEIRO DO NORTE - CEP 63050-008 - Tel.: (88) 3511-6247
JUAZEIRO DO NORTE - CEP 63050-115 - Tel.: (88) 2157-5875
MARACANAÚ - CEP 61900-310 - Tel.: (85) 3371-5099
PACAJUS - CEP 62870-000 - Tel.: (85) 3348-3562
QUIXADÁ - CEP 63900-000 - Tel.: (88) 3412-3386
QUixerAMOBIM - CEP 63800-000 - Tel.: (88) 3437-3731 / 9645-2216
RUSSAS - CEP 62900-000 - Tel.: (88) 3411-2585 / 3411-6712
SANTA QUITÉRIA - CEP 62280-000 - Tel.: (88) 9 9961-3354
SOBRAL - CEP 62010-290 - Tel.: (88) 3614-8743 / 9213-5002
TAUÁ - CEP 63660-000 - Tel.: (88) 3437-1987
TIANQUÁ - CEP 62230-000 - Tel.: (88) 3671-3336

DISTRITO FEDERAL - DF

BRASILIA - CEP 70360-510 - Tel.: (61) 3443-2140

BRASILIA - CEP 71070-172 - Tel.: (61) 3568-3375 / 3381-8266

BRASILIA - CEP 71210-130 - Tel.: (61) 3562-8090

GAMA - CEP 72410-300 - Tel.: (61) 3384-8898 / 3385-2454

ESPÍRITO SANTO - ES

ARACRUZ - CEP 29190-080 - Tel.: (27) 3256-3949

BARRO GIANDUI - CEP 29730-000 - Tel.: (27) 3732-4209

BAXIA DE SÃO FRANCISCO - CEP 29800-000 - Tel.: (27) 3756-3003 / 9 9912-9934

CARACICA - CEP 29141-565 - Tel.: (27) 3316-2879

CARACICA - CEP 29150-315 - Tel.: (27) 3336-3707 / 3383-2004

CASTELO - CEP 29360-000 - Tel.: (28) 3542-6523

COLATINA - CEP 29700-030 - Tel.: (27) 3722-0108 / Fax: 3722-7052

GUACUJ - CEP 29560-000 - Tel.: (28) 3553-1638

GUARAPARI - CEP 29210-190 - Tel.: (27) 3030-4026

IBATIBA - CEP 29395-000 - Tel.: (28) 99943-1908

ITÂNIA - CEP 29390-000 - Tel.: (28) 99962-6300

JOÃO NEIVA - CEP 29680-000 - Tel.: (27) 3258-1979

LIÑARES - CEP 29904-270 - Tel.: (27) 99760-6315

SÃO GABRIEL DA PALHA - CEP 29780-000 - Tel.: (27) 3727-2617 / 9863-3484

SÃO MATEUS - CEP 29930-660 - Tel.: (27) 3767-3212 / 99604-8983

SERRA - CEP 29160-790 - Tel.: (27) 3066-1394

VILA VELHA - CEP 29106-010 - Tel.: (27) 3339-8176 / 3340-4199 / 3062-3554

VILA VELHA - CEP 29120-568 - Tel.: (27) 3229-0171

VITÓRIA - CEP 29010-680 - Tel.: (27) 3222-8565

VITÓRIA - CEP 29010-700 - Tel.: (27) 3223-7256 (Somente Garantia/Somente Portáteis)

GOIÁS - GO

ANÁPOLIS - CEP 75083-460 - Tel.: (62) 3318-1535 / 3318-2232

APARECIDA DE GOIÂNIA - CEP 74915-310 - Tel.: (62) 3094-3007

BOM JESUS - CEP 75570-000 - Tel.: (64) 3608-3808

CATALÃO - CEP 75703-300 - Tel.: (64) 3441-2152 / 3441-2872

CRISTALINA - CEP 73850-000 - Tel.: (61) 3612-6802

FORMOSA - CEP 73801-190 - Tel.: (61) 3631-8925

GOIÂNIA - Tel: 74150-160 - Tel.: (62) 3251-8068

GOIÂNIA - CEP 74250-320 - Tel.: (62) 3285-8045 / 3945-6554

GOIÂNIA - CEP 74533-260 - Tel.: (62) 3223-6044 / 3238-5739

GOIÂNIA - CEP 74823-370 - Tel.: (62) 3201-9307

GOIÂNIA - CEP 74823-420 - Tel.: (62) 3255-5541

GOATUBA - CEP 75600-000 - Tel.: (64) 3495-2288

INHUMAS - CEP 75400-000 - Tel.: (62) 3511-1108

INHUMAS - CEP 75400-000 - Tel.: (62) 3511-1371 / 9994-7722

IPAMER - CEP 75780-000 - Tel.: (64) 3491-1417

IPAMER - CEP 75780-000 - Tel.: (66)98427-1148

ITUMBARA - CEP 75530-050 - Tel.: (64) 3431-1990

ITUMBARA - CEP 75530-370 - Tel.: (64) 3431-5891 / 3433-5891

JATAI - CEP 75802-040 - Tel.: EstrelaDistribuidoradEletrodomésticosLtda

PIRES DO RIO - CEP 75200-000 - Tel.: (64) 3461-7130

PLANALTINA - CEP 73752-070 - Tel.: (61) 3637-5160

PRANANGATU - CEP 76550-000 - Tel.: (62) 3362-1991 / 3362-2004

RIO VERDE - CEP 75901-030 - Tel.: (64) 3613-1919 / 3612-1595 / 8443-9782

RIO VERDE - CEP 75905-623 - Tel.: (64) 3621-3170 / 9964-6985

SANTA HELENA DE GOIÁS - CEP 75920-000 - Tel.: (64) 3641-2567 / 9211-2949

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - CEP 72906-406 - Tel.: (61) 9616-7771

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - CEP 76590-000 - Tel.: (62) 3364-3502 / 9688-4520(Whbeyn)

TRINDADE - CEP 75384-346 - Tel.: (62) 3298-8385

URUAJÓ - CEP 76400-000 - Tel.: (62) 3357-1328

VALPARAISO DE GOIÁS - CEP 72876-120 - Tel.: (61) 3627-1917 / 3629-5126

MARANHÃO - MA

AÇAILÂNDIA - CEP 65390-000 - Tel.: (99) 99169-3521

ARARÉ - CEP 65480-000 - Tel.: (88) 3453-1924

BACALAB - CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-5552

BACALAB - CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3627-4950 / 3627-4960

COROAÍTA - CEP 65415-000 - Tel.: (99)3641-1214 / (99) 98164-4012

IMPERATRIZ - CEP 65901-490 - Tel.: (99) 3529-7174 / 3529-7174

IMPERATRIZ - CEP 65901-600 - Tel.: (99) 3524-1533 / 3017- 8715

MATINHÁ - CEP 65218-000 - Tel.: (88) 3357-1754 / 9 8871-4511

PRESIDENTE DUTRA - CEP 65760-000 - Tel.: (99) 3663-1828 / 3663-3463

SANTA INÊS - CEP 65300-000 - Tel.: (88) 3653-1986

SANTA LUÍZA - CEP 65942-232 - Tel.: (88) 3654-0179

SANTA LUÍZA - CEP 65390-000 - Tel.: (88) 3654-8165

SÃO JOSÉ DO RIBAMAR - CEP 65110-000 - Tel.: (88) 3224-1581

SÃO JOSÉ DO RIBAMAR - CEP 65110-000 - Tel.: (88) 98119-6750

SÃO LUIS - CEP 65025-002 - Tel.: (88) 3221-8085

SÃO LUIS - CEP 65051-080 - Tel.: (88) 3303-0451

SÃO LUIS - CEP 65060-440 - Tel.: (88) 3231-2525 / 3232-2890

SÃO LUIS - CEP 65015-460 - Tel.: (88) 3231-8297 / 3231-8056

SÃO LUIS - CEP 65015-560 - Tel.: (88) 3231-8297 / 3232-1805

SÃO MATHEUS DO MARANHÃO - CEP 65470-000 - Tel.: (99) 3639-2862 / 9 8250-9099

SÃO PEDRO DOS CRENTES - CEP 65978-000 - Tel.: (88) 98197-1947

TRIZOLELA DO VALE - CEP 65727-000 - Tel.: (99) 3642-3376 / (99) 98102207 / (99) 98149611

VIANA - CEP 65215-000 - Tel.: (88) 3351-0301

VIANA - CEP 65215-000 - Tel.: (88) 98883-0162

VIANA - CEP 65215-000 - Tel.: (98)98119-6750 / (98)98454-6999 / (98)98746-5378

ZÉ DOCA - CEP 65365-000 - Tel.: (88) 3665-3746

MATO GROSSO - MT

ALTA FLORESTA - CEP 78580-000 - Tel.: (67) 3521-9096
ANAPÓLIS - CEP 78420-000 - Tel.: (65) 3243-1538 / 9904-6683
BARRA DO GARÇAS - CEP 78600-000 - Tel.: (66) 3401-2911
CAMPO VERDE - CEP 78840-000 - Tel.: (66) 2419-1382
CIQUELA - CEP 78005-600 - Tel.: (65) 3621-1019
CIQUELA - CEP 78055-534 - Tel.: (65) 3025-4111 / (65) 99349-1379
CUABÁ - CEP 78620-000 - Tel.: (66) 3461-3334
JUARA - CEP 78575-000 - Tel.: (66) 3556-1811
MANASSÉS D'OESTE - CEP 78280-000 - Tel.: (65) 3241-1827
MINAS E LACERDA - CEP 78250-000 - Tel.: (65) 3266-2269
PRIMAVERA DO LESTE - CEP 78850-000 - Tel.: (66) 3498-1085 / 3498-8080
ROSÁRIO OESTE - CEP 78470-000 - Tel.: (65) 99912-6580

MATO GROSSO DO SUL - MS

BATAIPORA - CEP 79760-000 - Tel.: (67) 3443-2808
BONITO - CEP 79290-000 - Tel.: (67) 3255-2120
CAAPARÁ - CEP 79940-000 - Tel.: (67) 3453-4035
CAMPO GRANDE - CEP 79005-470 - Tel.: (67) 3321-0226
CAMPO GRANDE - CEP 79117-020 - Tel.: (67) 3321-4808
CORUMBÁ - CEP 79303-030 - Tel.: (67) 3231-7082 / Fax: 3231-2217
DOURADOS - CEP 79810-010 - Tel.: (67) 3421-0141 / Fax: 3423-3116
MARACAJU - CEP 79150-000 - Tel.: (67) 9601-9979 / 9619-9948
NAVALAI - CEP 79950-000 - Tel.: (67) 3461-2418
NOVA ANDRADINIA - CEP 79750-000 - Tel.: (67) 3441-5242
PARANÁIBA - CEP 79500-000 - Tel.: (67) 3668-2213
RIO BRILHANTE - CEP 79130-000 - Tel.: (67) 3462-2036
SETE QUEDAS - CEP 79935-000 - Tel.: (67) 3479-1724